



## Normas de participação no passatempo “Selfies com livros”

---

### 1. Introdução

O passatempo “Selfies com Livros” é uma proposta de criação de uma *selfie*, promovido pela Câmara Municipal de Sintra (CMS), inserido no âmbito de uma campanha de promoção do Livro e da Leitura.

### 2. Objetivos

O passatempo “Selfies com Livros” consiste num convite aos participantes para criarem uma selfie onde a temática seja o livro e tendo Sintra como fundo, com o objetivo de promover o Livro e a Leitura e assinalar os 20 anos de elevação de Sintra a património mundial.

A imagem fotográfica, através de uma selfie procura aliar a espontaneidade ao prazer da leitura e à fruição da riqueza patrimonial e paisagística de Sintra.

### 3. Destinatários

O passatempo destina-se a todos quantos queiram participar neste passatempo.

### 4. Forma de participação

Para participar neste passatempo, os interessados, terão de enviar as fotografias/selfies (máximo de 5 selfies por autor), que obedeçam aos objetivos propostos, **até ao dia 31 de agosto de 2016**, para o endereço [dcul.bms.sintra@cm-sintra.pt](mailto:dcul.bms.sintra@cm-sintra.pt). As fotografias e os autores deverão estar devidamente identificados, de acordo com os seguintes elementos: identificação do autor (nome, idade, morada completa, n.º de telefone para contacto e e-mail).

### 5. Júri, critérios de apreciação e prémios

As selfies, devidamente identificadas, serão apreciadas por um Júri, a definir pelo DCD/DCUL, constituído por 3 elementos.

Constituem critérios de apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a criatividade, a imaginação e a originalidade da abordagem ao tema.

Serão selecionadas as 20 melhores *selfies* (número alusivo aos 20 anos da elevação de Sintra a património da humanidade), para publicação no site oficial da CMS.

A decisão do Júri e os resultados do passatempo serão tornados públicos e divulgados no site <http://www.cm-sintra.pt/>, durante o mês de setembro de 2016. Os vencedores serão notificados e devidamente informados sobre a data de publicação das selfies no referido site.

#### 6. Futura utilização das selfies

Os vencedores garantem ser os autores das selfies premiadas e, nessa qualidade, ceder de uma forma exclusiva, os direitos de utilização, para que a CMS as possa utilizar livremente e para os fins que entender convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto. As selfies dos restantes participantes serão destruídas no final da fase de seleção do passatempo.

Os participantes autorizam que a CMS efetue o tratamento informatizado dos dados pessoais por si fornecidos, no âmbito e para efeitos do presente passatempo.

#### 7. Outras advertências

As fotografias enviadas para o passatempo podem ser editadas digitalmente para ajuste de exposição e cor.

#### 8. Considerações finais

Todas as situações não contempladas nas presentes normas serão decididas caso a caso pelo júri.

O desrespeito por qualquer das condições previstas nestas normas implica a exclusão do trabalho em causa. Os participantes não poderão alegar desconhecimento destas normas.